

Câmara Municipal de São Taulo /

PARECER Nº 171 /63 DA COMISSÃO DE JUSTIÇA SÔBRE O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 26/63

Objetiva o presente projeto, de autoria do nobre Vereador Helio Dejtiar e subscrita por dois terços da Edilidade, Conceder o título de "Cidadão Emerito" ao Dr. Manoel T. Hidal.

Regula-se a matéria pelos artigos 85 a 88 do Regimento Interno, por fôrça da Resolução nº 17/59.

A douta Comissão de Educação e Cultura, que é a específica, deverá pronunciar-se sôbre o mérito, examinando a justificativa apresentada, face ao disposto no retro citado artigo 88.

Pela legalidade.

Sala da Comissão de Justiça,

de junho de 1 963.

Presidente

R

- Relator

11

13 6 119 63 251 3: 16 Allwro Marers Mily

Tiblicado no DIARIO OFICIAL

15 | 6 | 119 63

70 30

Conferido: